



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº55/97

DE 07/MAIO/1997

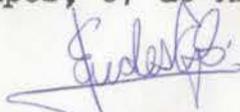
"REVOGA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº30/94, DE 28/01/94, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO EUDES GUERRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar Municipal nº 30/94, que "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS/PROVIDÊNCIAS";

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 07 de Maio de 1997.


JOÃO EUDES GUERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg.e Publicada
em 07/05/97

Antonio Franco de Camargo
Resp.p/Exped.Secretaria